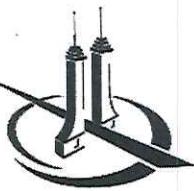




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 98

Ofício n° 145 /2024/GAPRE

Uruguaiana, 16 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CMU 00004 - 16/05/2024 13:41

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a Indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos em anexos.

- C.I n° 248/2024/SESTRA - Indicação n° 186/2024- Vereador Carlos Delgado

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



270
25/05/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 248/2024

DATA: 16/04/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Encaminha C.I. nº 030/2024 Diretoria de Trânsito/resposta ofício 724/24DLEG

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, usamos da presente para encaminhar em anexo C.I. nº 030/2024 expedida pela seção de Sinalização de Trânsito, que faz resposta ao ofício 724/2023DLEG, e C.I. nº 055/2024/SEGOV.

Atenciosamente,

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Secretário Municipal de Segurança e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 030/2024

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2024

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Ref: - C.I. nº 055/2024, de 01/02/23 – SEGOV

- Ofício nº 724/2023, de 29/08/2023 – Câmara Municipal

Recebido dia 06/02/2023

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Implantação de sistema “onda verde”

Local: Todos semáforos

Informo que para o sistema solicitado “onda verde” funcionar da melhor maneira é necessário um sistema automatizado, onde a sincronia e atualização do sistema é constante e fiel ao horário de Brasília. O município conta com sistema de semáforos manuais, onde o agente responsável pela sinalização semafórica ajusta -quando necessário- manualmente os horários, e tempos necessários para a troca de cores. Porém com os picos e quedas de energia, fazem com que o sistema do semáforo se reinicie, e a sincronização se faça apenas no início do dia seguinte. O setor de sinalização semafórica já está fazendo estudos para melhorias referentes ao fluxo de veículos no município.


Ag. Jonathan Soares Oliveira

Seção de Sinalização de Trânsito

12:44h 14-02-2024 Vintuwo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 724 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 186, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 1699/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos sobre o tráfego nas principais vias do centro e bairros no município, vislumbrando a viabilidade de implantação do Sistema “Onda Verde”.
2. Justifica-se a presente buscando por meio do sincronismo dos semáforos, uma maior fluidez no trânsito, com mais segurança para os usuários.
3. O surgimento de diferentes tecnologias está proporcionando mudanças significativas de paradigmas na mobilidade urbana, e a presente indicação objetiva não somente melhorar o fluxo de trânsito, mas também valorizar o tempo útil de cada cidadão e que por estas vias trafegam.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente